

Ilustríssimo Senhor, GERSON CARNEIRO ARAGÃO - Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marco/CE.

## RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 213050/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS (TRECHO PANACUÍ-MUCAMBO e BR-402- MUCAMBO) NO MUNICÍPIO DE MARCO-CE.

CONSTRUTORA PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.301.735/0001-43, estabelecida na Rua Coronel Monte'Alverne, 455, Sala 1, Centro, CEP 62010-290 em Sobral/CE, vem, com o sempre merecido respeito e acatamento de estilo, a presença de V. Sa. , interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face de decisão que a "habilitou ou inabilitou o licitante, com fulcro na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93 ocasião em que **REQUER que seja** o este Pleito Recursal recebido e devidamente processado, remetendo-se a Autoridade Competente para seu julgamento.

TERMO EM QUE,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

SOBRAL/CE, 16 DE JULHO DE 2021

DAS RAZÕES RECURSAIS

### 1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O provimento do presente recurso é um imperativo dos fatos e do direito, eis que a r. decisão recorrida não aplicou corretamente as normas jurídico-substantivas pertinentes à matéria, razão pela qual se propugna pela sua imediata reforma.

### 2. DA TEMPESTIVIDADE

Na alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93 que rege este certame, dispõe sobre o prazo para recursos:

"...

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:



14:05 h  
Recebido  
16/07/2021

*l - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

*a) **Habilitação ou Inabilitação do licitante;***

...

Assim o presente recurso encontra-se **tempestivo**, visto que a intimação (aviso de julgamento de documentação de habilitação) circulou dia 14/07/2021, sendo seu prazo até 21/07/2021, este recurso esta dentro do prazo estipulado em lei.

### 3. DOS FATOS

Participou a Recorrente da **tomada de preços supracitada**, fadando-se sumariamente desclassificada sob o fundamento de:

*“por descumprimento do item 4.2.3.2 subitem B) do edital e conforme parecer técnico do setor competente.”*

Ocorre, que a desclassificação apresentada pela Recorrente não se adéquam a jurisprudência e doutrina atual, não havendo que se falar de desclassificação, tal como na sequência será robustamente demonstrado:

### 4. DAS RAZÕES RECURSAIS

#### 4.1. DA ILEGALIDADE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE NOSSA DOCUMENTAÇÃO

Inicialmente no dia 14 de julho de 2021 foi publicada Ata de julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços N° 2130501/2021 e apresentando a empresa **PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA** nas Inabilitadas.

Ocorre que inicialmente a alegação inicial de nossa Inabilitação foi:

- Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem B)

**No Edital Ler-se : “ 4.2.3.2 – Comprovação da PROPONENTE em possuir como responsável técnico no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra, ou serviços de características semelhantes as do objeto da presente licitação e cuja parcela de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido: ”**

**b) Compactação de aterros a 100% do proctor normal”**

**Em análise e conferência junta a comissão de Licitação do município, a documentação apresentada pela Empresa Pavcon Pavimentação, Construção e Projetos LTDA, CAT com atestado do Engenheiro Civil, Francisco Edy do Nascimento, sob CREA nº 45171D, apresenta explicitamente na CAT-203728/20 página 3/4, conforme imagem anexa, item 3.1.2, serviço com característica semelhante e com valores bem significativos como Objeto de maior relevancia exigido no edital.**

Mil Reais), conforme ART Nº CE20200590793, obedecendo todas as NBR's, especificações e normas técnicas da ABNT.

Todos os serviços executados, acompanhados de suas respectivas quantidades, estão especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>PROJETOS</b>		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA	UT	4,00
1.2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	UT	4,00
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>2.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	5,00
<b>2.2</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DA OBRA</b>		
2.2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
2.2.2	LOCAÇÃO DA OBRA C/ALUJATO TOPOGRÁFICO (65000 M2)	M2	30.224,78
2.2.3	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ FRANCHA DE 3 EIXOS	KM	516,00
2.2.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	30.224,78
2.2.5	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	M2	30.224,78
2.2.6	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	50,00
2.2.7	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UND	1,00
2.2.8	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UND	1,00
2.2.9	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
2.2.10	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UND	1,00
2.2.11	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UND	1,00
2.2.12	REFETÓRIOS	M2	50,00
2.2.13	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	M2	22,50
<b>3.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO</b>		
<b>3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	6.044,96
3.1.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	6.044,96
3.1.3	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	6.044,96
3.1.4	TRANSPORTE DE PEDRAS DE 1,0 T ATÉ 6,0 T EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 1,57X + 3,93)	M3	6.044,96

Este documento Regional de Envolvimento à Certificação de 16/07/2020

Carimbo nº 203 28/2020 16/07/2020, 15:51  
Chave de Impressão: fbc9z  
O documento neste ato registrado no emitido em 14/07/2020 e contém 2 linhas

## 6. DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito, para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, faça valer o seu poder de diligência para com a recorrente, **reconhecendo assim a documentação apresentada seja habilitada.**

Finalmente, requer que a RESPOSTA OFICIAL ao presente instrumento seja divulgada e remetida, além das formas previstas em lei, também ao e-mail: [pavcon.obras@hotmail.com](mailto:pavcon.obras@hotmail.com)

Nestes Termos  
P. Deferimento

**PAVCON**  
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO

Sobral/Ce, 16 de julho de 2021.

**PAVCON PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**  
CNPJ – 03.301.735/0001-43  
SANDOVAL LIRA PESSOA NETO  
CPF – 002.758.263-92